



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003316/2025-85

PORTARIA Nº 2277/2025

DE 15 de JULHO de 2025

Designa servidor do Quadro de Pessoal de Provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1749/2024, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Yone Cristina Andrade Silveira Camelo, constante no expediente GED nº 20.27.0225.0000026/2025-26;

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a servidora Elisgardênia Rodrigues Macena Mendonça, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância, a partir de 16 de julho de 2025, até ulterior deliberação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2025, revogada a Portaria nº 900/2025.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003316/2025-85

Procurador-Geral de Justiça

***Republicada por incorreção**

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **03/08/2025 23:44:55**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003316/2025-85**